

CONTRATO Nº 32/2023

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE TRABALHOS A MAIS –
“REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO GIL VICENTE”

ENTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ

E

CANAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

-----Ao décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Município de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, perante mim Paulo Manuel de Matos Caixinha, Coordenador Técnico da Câmara Municipal de Golegã e exercendo as funções de Oficial Público, conforme poderes conferidos por despacho de quinze de novembro de dois mil e vinte e um do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, compareceram como outorgantes; -----

-----PRIMEIRO: O **Município de Golegã**, com sede em Largo D. Manuel I, na freguesia e concelho da Golegã, com o número de identificação de pessoa coletiva 506563774 neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Carlos da Costa Camilo, [REDACTED] natural de [REDACTED] residente nesta vila, freguesia e concelho de Golegã, na [REDACTED] contribuinte fiscal número [REDACTED] conforme poderes que lhe foram conferidos nos termos do disposto da alínea f) do número 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que intervém neste contrato na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Golegã; -----

-----SEGUNDO: A **CANAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.**, com sede em Rua do Ferrador, nº 11 – 3090 – 495 Paião, freguesia de Paião e concelho de Figueira da Foz, registada na Conservatória do registo Comercial da Figueira da Foz, pessoa coletiva número 501145923, com capital social de 5.000.000,00 € e possuidora do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 1855 - PUB, emitido pelo IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor

José da Costa Canas, com domicílio em [REDACTED]
[REDACTED] portador do cartão do cidadão com o número de identificação civil [REDACTED]
emitido pela República Portuguesa e com validade até três de agosto de dois mil e trinta e
um, e titular do número de identificação fiscal [REDACTED], que intervém neste contrato na
qualidade de Presidente do Conselho de Administração com poderes para este ato, conforme
Certidão Permanente retirada do Portal da Empresa com o Código de Acesso [REDACTED]
[REDACTED] subscrita em [REDACTED] e válida até [REDACTED]
[REDACTED] a qual confere ao mesmo plenos poderes para assinar o presente contrato.

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes, o primeiro pelo meu conhecimento pessoal
e o segundo pela apresentação do respetivo cartão do cidadão, e são do meu conhecimento
pessoal também a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que
legitimam a sua intervenção. -----

-----Pelo primeiro outorgante foi dito: -----

-----Que por deliberação do executivo municipal em reunião ordinária de dezassete de
setembro de dois mil e vinte, adjudicou à CANAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.,
mediante Concurso Público com a referência interna 2019/300.10.001/21, a empreitada de
obras públicas "*Remodelação do Cine Teatro Gil Vicente*". -----

-----O contrato da supra empreitada de obras públicas foi celebrado ao quarto dia do mês
de novembro de dois mil e vinte, pelo montante de 834 896,18 € (oitocentos e trinta e quatro
mil oitocentos e noventa e seis euros e dezoito cêntimos) acrescida da taxa de seis por cento
-IVA- imposto sobre o valor acrescentado na importância de 50 093,77 € (cinquenta mil e
noventa e três euros e setenta e sete cêntimos), totalizando a importância de 884 989,95 €
(oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove euros e noventa e cinco
cêntimos), doravante designado contrato inicial. -----

-----O auto de consignação foi celebrado ao décimo nono dia do mês de outubro de dois
mil e vinte e um. -----

-----Por deliberação do executivo municipal em sua reunião pública ordinária de dezoito
de novembro de dois mil e vinte e dois e da reunião ordinária de dezasseis de junho de dois
mil e vinte e três, foi aprovada a proposta de alteração ao projeto de execução da empreitada,
a respetiva proposta de trabalhos a mais e a lista dos supramencionados trabalhos

apresentada pelo segundo outorgante, dando origem ao contrato de Trabalhos a Mais com o número 32/2023. -----

-----Na fase de execução de obra o primeiro outorgante procedeu à execução de trabalhos a mais constantes na lista anexa e em comum acordo com o segundo outorgante, conforme descrito na informação nº 105 do Serviço de Obras Municipais da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de catorze de novembro de dois mil e vinte e dois e da informação da empresa Casa Gomes Engenharia e de do despacho do Chefe da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, datado de nove de junho de dois mil e vinte e três para aprovação dos trabalhos a mais, e respetivos anexos constantes do processo.-----

-----O Código dos Contratos Públicos possibilita a execução de trabalhos a mais, nos termos e condições definidos no artigo 370º do citado código. -----

-----Por deliberação do órgão executivo municipal em sua reunião pública ordinária de dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois e da reunião ordinária de dezasseis de junho de dois mil e vinte e três, aprovaram a realização dos trabalhos a mais ao projeto de execução da empreitada, e a respetiva proposta de preços apresentada pelo segundo outorgante. -----

----- A minuta do presente contrato foi aprovada por deliberação do órgão executivo municipal em sua reunião ordinária de dezasseis de junho de dois mil e vinte e três. -----

-----É celebrado o presente contrato de trabalhos a mais da empreitada supramencionada, nos termos e condições das cláusulas seguintes, reciprocamente estipuladas e aceites. -----

-----PRIMEIRO: - As partes acordam modificar o contrato, nos termos das alterações introduzidas ao projeto de execução e conforme a respetiva proposta de preços apresentada pelo primeiro, datada de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

-----SEGUNDO: - Na execução do contrato observar-se-á o previsto no clausulado inicial, no presente contrato e ainda nos documentos seguintes, que dele ficam a fazer parte integrante: -----

-----A) – Mapa de trabalhos e respetiva lista de preços unitários apresentada pelo segundo outorgante; -----

-----TERCEIRO: - Durante a execução dos trabalhos, caberá às partes cumprir integralmente todas as obrigações, respetivos termos e condições a que alude o contrato, sob a pena de violação do mesmo. -----

-----QUARTO: - O preço contratual das alterações introduzidas ao projeto de execução, é no montante de € 36 467,11 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete euros e onze cêntimos) acrescida da taxa de seis por cento -IVA- imposto sobre o valor acrescentado na importância de € 2 188,02 (dois mil cento e oitenta e oito euros e dois cêntimos), totalizando a importância de **€ 38 655,14 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e catorze cêntimos)**, na proposta mencionada na cláusula primeira, cujos trabalhos quantificados traduzem-se nos valores do quadro seguinte: -----

Quadro Resumo

Total da Empreitada (valor contrato Inicial)	€ 884 989,95
Total de Trabalhos a mais preços contrato 1	€ 8 361,25
Total de Trabalhos a mais preços novos 1	€ 4 876,54
Total de Trabalhos a mais preços novos 2	€ 21 757,13
Total de Trabalhos a mais preços contrato 2	€ 5 238,45
Total de Trabalhos de suprimento – Trabalhos a Menos	- € 5 698,50
Total de Trabalhos a mais preços contrato 3	€ 17 535,04
Total de Trabalhos a mais preços novos 3	€ 21 120,10
Total final da empreitada	€ 958 179,96

-----QUINTO: - Os trabalhos a mais será efetuado por auto de medição de trabalhos a mais. -----

-----SEXTO: - O auto de medição deve referir todos os trabalhos constantes do plano de trabalhos que tenham sido executados, sendo a sua aprovação condicional à realização completa daqueles. -----

-----SÉTIMO: - A execução dos trabalhos objeto do presente contrato não determina qualquer alteração ao prazo contratualmente estabelecido. -----

-----OITAVO: O **segundo outorgante** garante a regular execução dos trabalhos a mais com a o **Depósito Caução efetuada na Caixa Geral de Depósitos na conta** [REDACTED] [REDACTED] datado de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, no montante de € 3 646,71 (três mil seiscientos e quarenta e seis euros e setenta e um cêntimos) apensa ao presente contrato inerente à caução de 10% (número 1 do artigo 89º do Código dos Contratos Públicos) sobre o valor de adjudicação dos trabalhos a mais, ficando sujeito às multas previstas no programa de concurso, no caso de haver violação dos prazos contratuais. -----

-----NONO: - Em tudo o que for omissa no presente contrato observar-se-ão as disposições legais aplicáveis. -----

----- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato, todas as suas cláusulas e obrigações. O encargo deste contrato será suportado pela seguinte dotação orçamental do cabimento efetuado na classificação orgânica 01.02 e na classificação económica 07.01.03.02 e das Grandes Opções do Plano com a classificação 02 009 2019/10, com o número de sequencial de cabimento 47855 datado de doze de setembro de dois mil e vinte e três e o número sequencial de compromisso 50261 datado de doze de setembro de dois mil e vinte e três. -----

----- Foram perante mim, exibidos os seguintes documentos que arquivo: Certidão consultada no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira em [REDACTED] [REDACTED], pelo Serviço de Finanças de [REDACTED], comprovativa da situação tributária regularizada; Declaração emitida, em [REDACTED] [REDACTED] pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, provando estarem regularizadas as respetivas quotizações, apresentou ainda o Alvará de Construção N° 1855-PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção; Certidão Permanente emitida pelo Portal da Empresa com o Código de Acesso [REDACTED] [REDACTED] subscrita em [REDACTED] e válida até [REDACTED] [REDACTED] -----

-----Assim o disseram e comigo vão outorgar o presente contrato depois de por mim lido e explicado quanto ao seu conteúdo aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de ambos. -----

Pelo Município de Golegã,



Pela CANAS CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.



Pelo Oficial Público do Município de Golegã

